

PORTARIA N.º 49, DE 09/10/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- MARTA APARECIDA RICATO BANHOS
MATRICULA 2831
Período Aquisitivo: 18/04/2023 A 17/04/2024
Período De Ferias: 16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 36, DE 03/09/2024
Período de interrupção: 26/09/2024 a 30/09/2024 - 05 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 34473/2024 – memorando 0168/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390030003700390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **09/10/2024 16:55**

Checksum: **362BFF4636E12F7B6F915669B19E884F2EEB4F9C8F6FCD96C903B1E8D5646D1A**

